



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL N°2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, QUARTA- FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 – Nº 135

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....	01
Subprefeitura do Distrito de Luzimangues.....	01
Secretaria Municipal da Administração.....	02
Fundação Municipal da Juventude.....	02

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N°. 827, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Eleitoral das Eleições PREVIPORTO Biênio 2022-2023, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o artigo 72 da Lei Municipal nº.2.112, de 24 de Outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação da Comissão Eleitoral das Eleições do PREVIPORTO Biênio 2022-2023;

#### DECRETA:

**Art.1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral das Eleições do PREVIPORTO Biênio 2022-2023, os seguintes membros:

#### Presidente da Comissão:

• **Sandoval Araújo Fontoura Junior** – Assessor Jurídico lotado na Procuradoria Geral do Município;

#### Representante do Poder Executivo Municipal:

• **Emivaldo Pires De Souza** - Secretário Municipal da Administração.  
• **Keyth Raysa Lourenço de Souza**, Coordenadora de Pessoal e Folha de Pagamento, lotada na Secretaria de Administração.

- **Polyana Oliveira Araújo** – Administradora lotada na Secretaria Municipal de Produção.

- **Kênia Alves De Souza** – Guarda Municipal

#### Representante do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins- SISEPE-TO:

- Silvano Pereira de Souza
- Ronaldo Pinto Ciqueira (suplente)

#### Representante do legislativo:

- Márcio Mercês Pereira dos Santos

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 29 dias de Setembro de 2021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

## SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES

### PORTARIA – SUBLU N° 024, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 011, de 19 de maio de 2021, que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O SUBPREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL – TO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 173/2021 de 04 de janeiro de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 011, de 19 de maio de 2021 publicada no Diário Oficial nº 51 de 21 de maio de 2021 do município de Porto Nacional que designa o servidor **Joclean Alves Araujo**, matrícula nº **19061** para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SUBPREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL,** Estado do Tocantins, 23 de setembro de 2021.

**NICKI LAUDER B. DE CARVALHO**  
Subprefeito do Distrito de Luzimangues  
Porto Nacional – TO  
DEC. 173/2021

**PORTRARIA – SUBLU Nº 025, 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O SUBPREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL – TO,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 173/2021 de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2021015016, referente a aquisição de materiais de expediente diversos;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a supracitada lei dispõe em seu Art. 67, §1º e §2º, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Jessé Ferreira da Silva**, matrícula nº **19692**, para fiscalizar e acompanhar o processo referente aquisição de materiais de expediente diversos e atender as necessidades da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021015016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SUBPREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL,** Estado do Tocantins, 23 de setembro de 2021.

**NICKI LAUDER B. DE CARVALHO**  
Subprefeito do Distrito de Luzimangues  
Porto Nacional – TO  
DEC. 173/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTRARIA Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre concessão de diárias para servidores.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 011 de 2021. Considerando a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2.015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2.013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas 02 (Duas) diárias aos servidores, Letícia da Silva Lima Matrícula nº 19012,Cristiano Pereira Fleury Carvalho, Matrícula nº 20035 e Pablo Torres Barros, matrícula nº 20024,para ocorrer despesas para participar do curso de capacitação nova lei de licitações e contratos administrativos, que acontecerá nos dias 04 e 05 de outubro de 2021 na cidade de Palmas/TO.

**Parágrafo Único.** As diárias de que trata este artigo serão no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada um dos servidores mencionados no Art. 1º.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMIVALDO PIRES DE SOUZA**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Decreto Nº 011/2021**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**PORTRARIA - FMJ Nº 046, 28 de Setembro de 2021.**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato.**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.2.380 do Município, de 29 de dezembro de 2017 e no decreto nº 012, de 01 de Janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I – Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;

II – Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Maria do Socorro Batista Gomes** – Assessora Especial VI, a responsável pela fiscalização do processo n° 2021015371, referente a aquisição de material de limpeza oriundo do pregão presencial SRP n° 001/2021 ADM, para atender as demandas da Fundação Municipal de Juventude de Porto Nacional – TO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 28 de Setembro de 2021.

Murilo Ferreira da Silva

**Presidente da Fundação Municipal da Juventude**

**Decreto nº 012, de 01 de Janeiro de 2021**